

## PORTARIA Nº 68, de 13 de dezembro de 2023.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1291/2023-GR e o Ofício Eletrônico nº 297/2023 – DICAC,

## **RESOLVE:**

**Art. 1.** CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE								
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO			
01	47671/2023-67	201800041974	ALEXANDRE HENRIQUE DIAS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2023.1			
02	47274/2023-95	201410036743	AMANDA DE JESUS FONSÊCA	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.1			
03	47584/2023-18	201900074501	ANDREZA ANDRADE BISPO	ADMINISTRAÇÃO	2023.1			
04	47227/2023-41	201900040049	BRENO GUSTAVO SILVA FREITAS	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2023.1			
05	49145/2023-31	201700032936	BRUNO LIMA COLEONE DE ALMEIDA	ENGENHARIA ELÉTRICA	2023.1			
06	46945/2023-09	202100114803	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2023.1			
07	47359/2023-73	201700097117	CARLOS GABRIEL SOARES SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	2023.1			
08	47337/2023-11	201500268658	DÉBORA KELLY CARDOSO DE SÁ	ADMINISTRAÇÃO	2023.1			
09	47345/2023-50	201700062040	DIANA DOS SANTOS LINS	ADMINISTRAÇÃO	2022.2			
<u>10</u>	47524/2023-97	201800161248	IURI OLIVEIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	2023.1			
<u>11</u>	47401/2023-56	201700108103	JADSON DO NASCIMENTO BARROS	DIREITO	2023.1			
<u>12</u>	47284/2023-21	201600087403	KAIK SALES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2023.1			
<u>13</u>	47331/2023-36	201500267418	KIXISLÂNIA DE MENDONÇA SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	2023.1			
<u>14</u>	47375/2023-66	201900040174	LILIANE DOS SANTOS CRUZ	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2023.1			
<u>15</u>	47796/2023-97	201600154990	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2023.1			
<u>16</u>	47477/2023-81	201900039244	MARCO ANTONIO FERRO DA SILVA	JORNALISMO	2022.2			
<u>17</u>	47393/2023-48	201600124623	MARIA JOSÉ DE MENEZES FREITAS	FARMÁCIA	2023.1			
<u>18</u>	46871/2023-01	201800144962	MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2023.1			
<u>19</u>	47334/2023-70	201900119962	MARIA THAYNÁ ROCHA DOS SANTOS	QUÍMICA - LICENCIATURA	2023.1			
<u>20</u>	47755/2023-09	201900099304	MATHEUS BASTOS REIS	FÍSICA MÉDICA	2023.1			
<u>21</u>	47288/2023-17	200920001974	MICHELE BISPO OLIVEIRA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	2023.1			
<u>22</u>	47562/2023-40	201900040236	NATHÁLIA SANTOS DE JESUS	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	2023.1			

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 68, de 13 de dezembro de 2023.

<u>23</u>	47750/2023-78	201600121480	PAULO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA MECÂNICA	2023.1				
<u>24</u>	47791/2023-64	201600132723	SAMUEL EDUARDO FORTES	GEOLOGIA	2023.1				
<u>25</u>	47406/2023-89	201700097609	VIVIANE SANTOS BARRETO	ADMINISTRAÇÃO	2023.1				
<u>26</u>	47799/2023-21	201600110735	WARLY FARIAS DE SOUZA	ENGENHARIA AGRÍCOLA	2023.1				
<u>27</u>	47373/2023-77	201700073957	WESLLA FERNANDA DOS SANTOS AGUIAR	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.1				
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE									
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO				
28	47693/2023-27	201700078720	CIRO PEREIRA SÁ DE ALENCAR BARROS	MEDICINA	2023.1				
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE									
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO				
<u>29</u>	47664/2023-65	201800004667	GABRIEL ANDRADE DA CUNHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2023.1				
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE									
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO				
30	47702/2023-80	201900121844	CAMENAS VIEIRA BARATA	MEDICINA VETERINÁRIA	2023.1				

- **Art. 2.** Determinar que o DAA Departamento de Administração Acadêmica faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.
- Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Duá Daitan da Cuadasaa

Pró-Reitor de Graduação